

LEI Nº 2229/2008, DE 26 DE MAIO DE 2008.

“Cria e denomina a Escola Municipal de Ensino Fundamental – “EMEF Serafim Sanches” do Município de Catiguá”.

VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 19 de maio de 2008, conforme autógrafo nº 025/2008, de 20 de maio de 2008, e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criada e denominada Escola Municipal de Ensino Fundamental – **“EMEF Serafim Sanches”**, a Escola Estadual Serafim Sanches localizada na Rua José Serafim nº 134, desta cidade, que passa a integrar o Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º - O Poder Executivo adotará as providências necessárias quanto à identificação e divulgação da alteração decorrente desta Lei.

Art. 3º - Eventuais despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente, sob a Função 12 – Educação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 26 de maio de 2008.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Diretor da Secretaria Administrativa